



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 602/GDGSET.GP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a extinção da Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Área Administrativa e Área de Serviços Gerais, do Cargo de Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial; e

Considerando o Processo Administrativo TST nº 503.941/2009-2,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar em processo de extinção a Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Área Administrativa e Área de Serviços Gerais, do Cargo de Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º A atividade de mensageria será objeto de execução indireta.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA